



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

REQ n.5/2025

Apresentação: 10/04/2025 10:54:31.993 - CINDRE

### REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o processo de repactuação do contrato de concessão da BR-101 no Estado de Santa Catarina, suas prioridades de obras, prazos de execução e os impactos regionais decorrentes da proposta em tramitação na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e no Tribunal de Contas da União (TCU).

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, bem como o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvido o plenário desta Comissão, Vossa Excelência se digne a adotar as providências necessárias para a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o processo de repactuação do contrato de concessão da BR-101 no Estado de Santa Catarina, suas prioridades de obras, prazos de execução e os impactos regionais decorrentes da proposta em tramitação na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e no Tribunal de Contas da União (TCU).

Para tanto, sugiro que sejam convidadas a participar da audiência pública, aqui em voga, as seguintes autoridades:

- Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
- Representante do Ministério dos Transportes
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU)
- Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de SC;
- Representante de Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável de SC;
- Representante da Concessionária Arteris;
- Representantes da Federação das Indústrias de SC (FIESC) e da FETRANCES;
- Prefeitos e vereadores dos municípios diretamente afetados pela BR-101.



## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo promover uma audiência pública para debater o processo de repactuação do contrato de concessão da BR-101 no Estado de Santa Catarina, suas prioridades de obras, prazos de execução e os impactos regionais decorrentes da proposta que se encontra em tramitação na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e no Tribunal de Contas da União (TCU).

A BR-101 é a espinha dorsal do sistema viário catarinense e uma das mais importantes do Brasil, tanto para o transporte de cargas quanto para a mobilidade das populações locais e o desenvolvimento do turismo, da indústria e do agronegócio. Contudo, apesar de sua importância estratégica, a infraestrutura da rodovia tem se mostrado insuficiente, defasada e sobrecarregada, especialmente no trecho Norte, que abrange municípios densamente povoados como Porto Belo, Itapema, Balneário Camboriú, Itajaí, Navegantes e Penha.

A repactuação do contrato com a concessionária Arteris, prevista para ser protocolada junto ao TCU ainda no primeiro trimestre de 2025, surge como uma oportunidade histórica de corrigir distorções contratuais, destravar investimentos e garantir a inclusão de obras estruturantes que não estavam contempladas na concessão original, cujo término está previsto para 2033. O novo plano prevê a extensão do contrato por mais 15 anos – até 2048 – como forma de viabilizar financeiramente a execução dessas intervenções.

Considerando que a definição das obras a serem incluídas na repactuação impactará diretamente a qualidade de vida da população, a competitividade da economia estadual e a logística nacional, é imprescindível que o Congresso Nacional, por meio desta Comissão, realize um amplo debate técnico e político com os principais atores envolvidos: ANTT, Ministério dos Transportes, TCU, concessionária Arteris, parlamentares da bancada catarinense, prefeitos e representantes da sociedade civil organizada.

A audiência pública permitirá transparência, fiscalização e controle social sobre um processo que envolverá bilhões de reais em investimentos e definirá o futuro da mobilidade em Santa Catarina pelas próximas décadas. É dever do Parlamento assegurar que as prioridades regionais sejam respeitadas e que o interesse público prevaleça na renegociação deste contrato.

Por estas razões, solicito o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputada DANIELA REINEHR**  
PL/SC



\* C D 2 2 5 8 9 9 5 4 4 9 6 0 0 \*